

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Adriano Martins de Lima – Adriano Martins
1º VICE-PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2ª SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
Jays de Nita

ATO DO PRESIDENTE - PORTARIA

PORTARIA N º 204/2025 Bayeux-PB, 20 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga o calendário de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 555, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre o expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal na mesma data;

CONSIDERANDO que a referida Portaria estabelece o dia 28 de outubro como feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público e, por conveniência administrativa, estabelece o ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º e do feriado do Dia do Servidor Público (28 de outubro), as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Bayeux retornarão à normalidade no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANO MARTINS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL). PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DESTES DOCUMENTOS, ACESSO [HTTPS://VALIDAR.ITL.GOV.BR/](https://validar.itl.gov.br/)

